



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
CNPJ 52.049.244/0001-62 e CNES 2083116
Av. Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (14) 3402-5555 – Fax (14) 3402-5564
CEP: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo
E-mail: secretariageral@santacasamarilia.com.br



Marília, 02 de Janeiro de 2024.

Ofício nº. 001 / 2024 – S.A.

Ilustríssimo Senhor

Dr. Osvaldo Ferioli Pereira

Secretário Municipal de Saúde de Marília

Senhor Secretário,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, localizada à Avenida Vicente Ferreira, nº 828, Marília (SP), CNPJ 52.049.244/0001-62, vem a presença de Vossa Senhoria **OFERTAR A PRESTAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%** (sessenta por cento).

Permanecemos no aguardo de sua formal manifestação e nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações ou providências que entender pertinentes.

Atenciosamente,


Norival Carneiro Rodrigues
Provedor

**Protocolo 890/2024**

Situação em 04/01/2024 12:00: Novo | Código nº 907.317.043.804.397.586

PREFEITURA DE
MARÍLIAIRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA
DE MARILI

Para

SS-ADM-PROT - Pr...

SS-ADM-PROT - Protocolo da Secretária da Saúde

Em 04/01/2024 às 12:00

Solicita Resposta/SAÚDE*Ilustríssimo Senhor**Dr. Osvaldo Ferioli Pereira**Secretário Municipal de Saúde de Marília**Senhor Secretário,*

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, localizada à Avenida Vicente Ferreira, nº 828, Marília (SP), CNPJ 52.049.244/0001-62, vem a presença de Vossa Senhoria **OFERTAR A PRESTAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%** (sessenta por cento).

Atenciosamente,

Oficio_001_Santa_Casa_Marilia.pdf (190,33 KB)

0 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILI

04/01/2024 às 12:00

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, atendendo as legislações vigentes, que a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.049.244/0001-62, localizada na Avenida Vicente Ferreira, nº 828, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, ofertou em 02 de janeiro de 2024, o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) a prestação de seus serviços ao SUS.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Marília, 08 de janeiro de 2024.



DR. OSVALDO FERIOLI PEREIRA
Secretário da Saúde